



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 230  
Morada Nova - CE

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 - DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos **13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019, às 09:00** horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhada dos membros Sr. ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou do representante da licitante a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **3.1.2 do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome de sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte licitante: **01. ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.338/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alessandro Feitosa Florêncio, Administrador, portador do RG nº. 2007029315-0 / SSP-CE e do CPF nº 759.870.073-72. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, a Sra. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, por atender as exigências para habilitação do Edital. Procedeu-se em seguida a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Sra. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja a mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pela Sra. Presidente, onde a empresa **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, apresentou o **Valor Mensal Total** do Lote Único de **R\$ 22.100,00** (Vinte e Dois Mil e Cem Reais), perfazendo o **Valor Global (12 meses) de R\$ 265.200,00** (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais). A Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos/exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os praticados em mercado para a prestação dos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente proclamou de "viva voz"



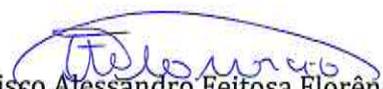
**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 - DIVERSAS.**

**VENCEDORA** do certame a empresa **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORADO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**. Após declarado o resultado do julgamento da abertura da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante participante do certame, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado às autoridades superiores (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:45 horas** (horário local).

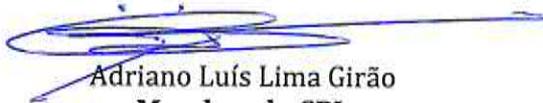
**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

  
Francisco Alessandro Feitosa Florêncio  
**ESAX - PREST. DE SERV. E DISTRIB. MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**



Aline Brito Nobre  
**Presidente da CPL**



Adriano Luís Lima Girão  
**Membro da CPL**



Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Membro da CPL**